

# Documento de Especificação de Ontologia de Referência

**Ontologia:** Ontologia de Acusação

## Controle de Versão

Versão	Data	Responsáveis	Papéis	Alterações
0.1		Gabriel Miranda	Engenheiro de Ontologias	Criação do Documento
0.3		César Henrique Bernabé	Engenheiro de Ontologias	Descrição do Propósito e do Domínio, Dicionário de Termos

## 1. Introdução

Este documento apresenta os requisitos da Ontologia de Crime relacionados especificamente ao processo de Denúncia e está organizado da seguinte forma: a Seção 2 contém uma descrição do propósito da ontologia e de seus usos pretendidos; a Seção 3 apresenta uma breve descrição do domínio para o qual se está construindo a ontologia; a Seção 4 apresenta a ontologia de referência propriamente dita, incluindo uma apresentação da arquitetura (forma de modularização) da ontologia e, para cada subontologia considerada na arquitetura, descrição das questões de competência, modelos conceituais OntoUML, axiomas (informais e formais) e avaliação preliminar da ontologia; a Seção 5 apresenta o dicionário de termos da ontologia proposta.

## 2. Descrição do Propósito e dos Usos Pretendidos da Ontologia

A Denúncia “é o ato no qual o representante do Ministério Público (promotor público ou procurador) apresenta sua acusação perante a autoridade judicial competente para julgar o crime ou a contravenção descrita”. O principal uso pretendido para esta ontologia é servir como representação do conhecimento sobre ocorrência criminal de forma a explicitar os conceitos e relações relativas a esse domínio. Dessa forma, essa ontologia serve como camada semântica que pode ser utilizada para enriquecer as informações e os dados mantidos pela Secretaria de Segurança Pública. A ontologia fará parte de uma rede de ontologias que tem como objetivo apoiar o entendimento do processo de crime doloso

contra a vida e posteriormente a rede dará subsídio para a integração dos sistemas de segurança pública.

### 3. Descrição do Domínio

Descrição do Domínio
<p>A “Denúncia, em sentido técnico, é o ato pelo qual o Ministério Público manifesta a vontade do Estado de que se faça justiça. É o pedido, ou melhor, a exigência de prestação jurisdicional. Havendo prova do fato e suspeita da autoria – de outra maneira não poderia haver denúncia – está o Ministério Público na suposição de que o denunciado deva ser condenado”. Sendo assim, a denúncia é “o ato mediante o qual o representante do Ministério Público formula sua acusação perante o juiz competente a fim de que se inicie a ação penal contra a pessoa a quem se imputa a autoridade de um crime ou contravenção.”</p> <p>Por fim, a denúncia é a peça acusatória iniciadora da ação penal, contendo a exposição, por escrito, dos fatos que, em tese, constituem ilícito penal, além da manifestação expressa da vontade de que se aplique a lei penal ao presumível autor dos fatos e a indicação das provas em que se alicerça a pretensão punitiva. Assim, deve conter todos os dados para que seja possível ao leitor entender o que se passou, bem como as circunstâncias através das quais o delito foi cometido. Em outras palavras, a denúncia deve conter a descrição do fato criminoso, qualificação do acusado e do crime e rol das testemunhas.</p> <p>Fontes:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <a href="https://jus.com.br/artigos/22269/aspectos-destacados-da-exordial-acusatoria-perante-o-processo-penal-brasileiro">https://jus.com.br/artigos/22269/aspectos-destacados-da-exordial-acusatoria-perante-o-processo-penal-brasileiro</a></li><li>• <a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Den%C3%BAncia">https://pt.wikipedia.org/wiki/Den%C3%BAncia</a></li></ul>



O diagrama OntoUML da Figura 1 apresenta o modelo conceitual da Ontologia de Crime. As definições dos termos usados neste modelo são apresentadas no Dicionário de Termos (Seção 5). No modelo, os conceitos são representados na cor cinza e conceitos representados sem cores são oriundos de UFO.

**Figura 2 – Diagrama OntoUML da ontologia de Acusação.**

Para avaliar preliminarmente a Ontologia de Crime, duas tabelas são apresentadas a seguir. A Tabela de Verificação de Questões de Competência (Tabela 3) relaciona os elementos da ontologia (conceitos, relações, propriedades e axiomas) necessários para responder cada uma das questões de competência.

Tabela 3 – Verificação da Competência da Ontologia de Crime

Questão de Competência	Conceitos, Relações e Propriedades	Axiomas
<<id-QC>>	<<enumerar os conceitos, relações e propriedades da subontologia necessários para responder a QC. Conceitos e relações podem ser descritos juntos. Ex.: Conceito1 <i>relação_com</i> Conceito2>>	<<axiomas usados para responder a QC>>

A Tabela de Instanciação (Tabela 4) apresenta instâncias dos conceitos da ontologia, os quais são usados para mostrar que a ontologia é capaz de representar situações de mundo real. Os dados apresentados nesta tabela foram extraídos de <<informar as fontes de dados usadas para a extração das instâncias dos conceitos>>.

Tabela 4 – Tabela de Instanciação da Subontologia Ontologia de Crime

Conceito	Instâncias
<<conceito>>	<<enumerar instâncias dos conceitos>>

## 5. Dicionário de Termos

Esta seção apresenta as definições em linguagem natural dos conceitos da ontologia Ontologia de Crime. A Tabela 5 apresenta, além das definições, as fontes a partir das quais as mesmas foram estabelecidas.

Tabela 5 – Dicionário de Termos

Conceito	Definição	Fonte
<b>Denúncia</b>	Peça escrita e circunstanciada do fato criminoso pela qual o membro do Ministério Público (promotor de justiça ou procurador da República) formaliza a acusação perante o tribunal, dando início à ação penal pública.	Glossário de termos do CNJ ( <a href="https://goo.gl/e04ix">https://goo.gl/e04ix</a> )
<b>Denunciado</b>	Indivíduo alvo de uma denúncia.	-
<b>Juiz</b>	Membro do Poder Judiciário, de um modo geral, e, na qualidade de administrador da justiça do Estado, responsável por declarar e ordenar o que for necessário para julgar procedente ou não a pretensão da parte, a quem entende fazer jus ao direito pleiteado.	<a href="https://pt.wikipedia.org/wiki/Juiz">https://pt.wikipedia.org/wiki/Juiz</a>
<b>Ministério Público</b>	O Ministério Público (MP) é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis	(art. 127, CF/88).
<b>Perito</b>	O perito é um profissional qualificado que tem grande domínio sobre um assunto ou disciplina. Portanto, trata-se de um especialista na qual seus conhecimentos lhe permitem avaliar uma situação com rigor e objetividade. Desta maneira, o juiz conhece uma opinião acreditada e rigorosa de alguém que conhece bem a matéria.	<a href="https://conceitos.com/perito/">https://conceitos.com/perito/</a>
<b>Promotor</b>	Principal representante do Ministério Público dentro dos tribunais de Direito e também o responsável pela acusação (promoção da justiça) nos julgamentos.	<a href="http://bit.ly/2CY4HmP">http://bit.ly/2CY4HmP</a>
<b>Testemunha</b>	Indivíduo chamado a depor, demonstrando sua experiência pessoal sobre a existência, a natureza e as características de uma fato, pois face estar em frente ao objeto (testis), guarda na mente, sua imagem.	<a href="http://bit.ly/2yZIdmS">http://bit.ly/2yZIdmS</a>